

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Alteração de participação acionária relevante

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig ou Companhia”)**, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, de 23/08/2021, conforme alterada, torna público que recebeu correspondências da BlackRock, Inc. (“BlackRock”), com sede registrada em 55 East 52nd Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque 10022-0002, Estados Unidos da América, informando que:

- a) Em 24/04/2025 alienou ações preferenciais emitidas pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, passando a deter, de forma agregada, 172.232.069 ações preferenciais e 17.574.405 American Depositary Receipts (“ADRs”) representativos de 17.574.405 ações preferenciais, totalizando 189.806.474 ações preferenciais, o que corresponde a aproximadamente 9,96% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia e 660.184 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,03% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia.
- b) Em 28/04/2025 adquiriu ações preferenciais emitidas pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, passando a deter, de forma agregada, 173.039.815 ações preferenciais e 17.585.144 American Depositary Receipts (“ADRs”) representativos de 17.585.144 ações preferenciais, totalizando 190.624.959 ações preferenciais, o que corresponde a aproximadamente 10,01% do total de ações preferenciais emitidas pela Companhia e 660.184 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações preferenciais com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,03% do total de ações preferenciais de emissão da Companhia.

A BlackRock, nas referidas correspondências, declarou ainda que:

“O objetivo das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; e

não foram celebrados, pela BlackRock, quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.”

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

Andrea Marques de Almeida
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores